



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 16

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à necessidade de aquisição de 500 (quinhentas), Carteiras Escolares, para atender às escolas do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à necessidade de aquisição de 500 (quinhentas), Carteiras Escolares, para atender às escolas do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Plenário das Deliberações, 13 de fevereiro de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
UNIÃO BRASIL





PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 16
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria			
JUSTIFICATIVA			

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como principal objetivo, indicar à necessidade de aquisição de 500(quinhentas), Carteiras Escolares, para atender às escolas do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Sendo assim, às Carteiras Escolares, contribuirão para suprir o número insuficiente de assentos escolares, portanto fornecerá conforto para o estudante, trazendo mais comodidade em sala de aula, contribuindo para aumentar a qualidade da aprendizagem e garantir ao aluno condições favoráveis para desenvolver suas atividades pedagógicas.

Assim, também como a valorização dos profissionais da educação. Dessa maneira, iniciando o ano letivo de 2023, oferecendo condições e conforto para os alunos, proporcionado uma melhor acomodação à classe estudantil.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.

